

MUNICÍPIO DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES EM 04/07/38

LEI Nº 4.845, DE 27 DE JUNHO DE 2018

DENOMINA "MÁRIO RODRIGUES DA ROCHA", O CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO DIVINÓPOLIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Mário Rodrigues da Rocha", o Campo de Futebol situado na Rua Araxás, S/N, no Bairro Divinópolis – Serra/ES.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de junho de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal